

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**DO RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 35.705.463/0001-33**  
**Código ISIN: BRRBRLCTF001**  
**Código de Negociação na B3: RBRL11**

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.705.463/0001-33 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, em continuidade ao fato relevante divulgado em 24 de fevereiro de 2021 ("Fato Relevante"), que comunicou a aprovação da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo ("4ª Emissão" e "Novas Cotas", respectivamente) no âmbito da oferta pública, com esforços restritos de colocação e distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 e demais leis e regulamentações aplicáveis da 4ª Emissão de Novas Cotas ("Oferta Restrita"), informa aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, o encerramento nos dias 23 e 24 de março de 2021, respectivamente, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e no Escriturador (conforme abaixo definido) do período do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante) conferido aos Cotistas no âmbito da Oferta Restrita.

De acordo com as informações recebidas pela B3 e pelo Administrador, na qualidade de escriturador das cotas do Fundo ("Escriturador"), foram subscritas e integralizadas pelos Cotistas 234.030 (duzentas e trinta e quatro mil e trinta) Novas Cotas no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante), equivalentes a R\$25.474.165,50 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e foram subscritas pelos Cotistas 182.194 (cento e oitenta e duas mil e cento e noventa e quatro) Novas Cotas no âmbito do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, equivalentes a R\$19.831.816,90 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos), restando, portanto, 1.053.689 (um milhão, cinquenta e três mil e seiscentas e oitenta e nove) Novas Cotas, equivalentes ao montante de R\$114.694.047,65 (cento e quatorze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), que poderão ser subscritas pelos Investidores no âmbito da Oferta Restrita, sem prejuízo das Novas Cotas Adicionais.

As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência e Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM 476. Os Cotistas que exerceram seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional receberão, quando realizada a respectiva liquidação, o recibo das Novas Cotas. Até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, o recibo das Novas Cotas não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em Nova Cota depois de, cumulativamente, (i) serem divulgados, nos termos do artigo 8º da Instrução CVM nº 476/2009, o encerramento da Oferta (“Comunicado de Encerramento da Oferta”) e o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata do Fundo e (ii) ser obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.

Adicionalmente, a partir da divulgação do Comunicado de Encerramento da Oferta e da conversão do recibo de Nova Cota detido pelo Cotista que exerceu seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, conforme o caso, tais Cotistas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos (inclusive os relativos ao exercício social em que as Novas Cotas forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização) e amortizações, conforme aplicável.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**AS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS.**

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.**

**ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.**

**A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.**

Para fins do disposto neste Comunicado ao Mercado, considerar-se-á(ão) “Dia(s) Útil(eis)” qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, quando não houver expediente na B3.

Quaisquer comunicados aos Cotistas, relacionados à Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), via sistema fundos.net, e do Administrador do Fundo ([www.brltrust.com.br](http://www.brltrust.com.br), em seguida clicar em “Administração de Fundos” e posteriormente, selecionar em “FIL”, “RBR LOG FIL”).

São Paulo, 31 de março de 2021.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador do

**RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

